

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00044/2022 publicado no D.O de 2022-12-13, Seção 3, onde se lê: vigência 13/12/2022 a 13/12/2024. Leia-se: vigência 05/12/2022 a 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado do Processo Nº 23073.009379/2022-89, relativo ao Pregão Eletrônico nº 30/2022, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO". O objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a Empresa: 1) CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.502.318/0001-97, no valor total de R\$ 5.820,55; 2) HUMBERTO PEREIRA SILVA 70706662172, CNPJ 22.895.680/0001-91, no valor total de R\$ 675.000,00; 3) EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.587.635/0001-20, no valor total de R\$ 113.900,00; 4) R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92, no valor total de R\$ 55.983,00; 5) J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ 83.913.665/0001-13, no valor total de R\$ 59.069,85 A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste aviso. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br.

Belém - PA, 27 de dezembro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO,
Reitor

EDITAL Nº 57, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 9.739/2019, o Decreto n. 7.485/2011, e em conformidade com a Lei n. 8.112/90, a Lei n. 12.772/2012, a Resolução n. 74/2013 e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução n. 07/2017, ambas do Consepe/UFPB, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos destinados a selecionar candidatos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior pertencentes ao quadro de pessoal desta Universidade, conforme as informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, prioritariamente, no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da Progep.

1.2. Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas constantes no Anexo I deste edital.

1.3. Para equivalência de áreas de conhecimento afins, quando determinada dentre a titulação exigida, será considerado como parâmetro a Tabela de Áreas do Conhecimento utilizada pela CAPES e disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

1.4. Haverá uma Comissão Examinadora específica para cada certame a ser constituída por 3 (três) membros titulares e, no mínimo, 3 (três) membros suplentes com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, devendo pelo menos dois terços serem de outras Instituições de Ensino Superior desde que observados os casos de impedimento e/ou suspeição nos termos da Lei n. 9.784/99 e/ou do art. 13 da Resolução n. 74/2013 do Consepe.

1.4.1. Os nomes que compõem a Comissão Examinadora deverão ser divulgados na página eletrônica do respectivo departamento/unidade acadêmica e no local das inscrições.

1.5. É de responsabilidade dos departamentos o gerenciamento das seleções de suas respectivas áreas, cabendo a respectiva unidade acadêmica a divulgação e publicização de quaisquer alterações quanto ao cronograma das provas em suas páginas eletrônicas, murais ou outro meio de comunicação efetivo.

1.6. O prazo de validade de cada um dos concursos é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos seus resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Administração Pública representada pelas unidades acadêmicas responsáveis pelo certame.

1.7. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.8. Para as áreas com mais de uma vaga, quando determinado em sorteio que uma (ou mais) delas seja destinada às cotas, os candidatos cotistas terão preferência na nomeação obedecendo-se a ordem prevista no Anexo II - Ordem de Nomeação.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

2.1. As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

2.2. O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei n. 12.772/2012, e o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é o instituído pela Lei n. 8.112/90.

2.3. O ingresso na carreira de Professor do Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

3. DA REMUNERAÇÃO E DO VALOR DA INSCRIÇÃO

3.1. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Regime de Trabalho	Denominação/Classe	Titulação	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$)	Auxílio-alimentação (R\$)	Remuneração Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
T-20	Adjunto A	Doutorado	2.236,32	1.285,89	458,00	3.980,21	80,00
Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	4.472,64	5.143,54	458,00	10.074,18	200,00

3.2. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição Federal, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto n. 3.887/2001.

3.2.1. O auxílio-alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a trinta horas semanais, corresponderá a cinquenta por cento do valor mensal fixado.

3.3. No regime de Dedicação Exclusiva, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos nos termos do art. 21 da Lei n. 12.772/2012.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 1 e 17 de fevereiro de 2023.

4.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal expressa (tipo Sedex).

4.2.1. Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva Comissão Examinadora, podendo os referidos documentos serem disponibilizados de modo eletrônico ou informado o meio digital em que podem ser consultados.

4.2.1.1. O programa/conteúdo programático das áreas de conhecimento contempladas neste edital também estará disponível na seção de concursos do endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br>, em link destinado ao presente edital.

4.2.2. O requerimento de inscrição será dirigido ao chefe de departamento responsável pelo concurso, protocolado na secretaria do departamento com os documentos exigidos no item 4.3 deste edital e nos endereços indicados Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica.

4.2.3. As inscrições presenciais deverão ser realizadas no horário de funcionamento da secretaria do departamento acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços listados no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica.

4.2.4. Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 4.3, original e cópia, ou apenas cópia autenticada, de seu documento de identidade civil, e procuração pública, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador o servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei n. 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2.4.1. Nos termos do art. 117 da Lei n. 8.112/90, não poderá atuar como procurador o servidor público federal, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2.5. Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com Aviso de Recebimento (AR), correspondência endereçada ao departamento acadêmico responsável pelo concurso público, contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 4.3 deste edital), sob pena de indeferimento.

4.2.5.1. As inscrições por via postal serão recebidas pela unidade em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

4.2.5.2. A inscrição por via postal (tipo Sedex), se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

4.3. No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou mediante procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos: I. Requerimento padronizado de inscrição disponibilizado pela secretaria do departamento responsável pelo concurso e no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/menu/principal/concursos>, em link específico para o concurso, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador; II. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO do item 3.1 deste edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: a. UG: 153065; b. Gestão: 15231; c. Código de recolhimento: 28883-7; d. Número de referência: 150647254; e. Competência: mês e ano; f. Vencimento: data do pagamento; g. CPF e nome do candidato; III. Cópia de documento oficial de identidade com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 055330/2021. Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Sectet); Universidade Federal do Pará (Ufpa) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadusp). Objeto: Primeiro Termo Aditivo que Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 020/2021 até 08/06/2023 e alteração o item 06 - Cronograma de Desembolso das atividades no Plano de Trabalho. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 06/12/2022 a 08/06/2023. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Edilza Joana Oliveira Fontes, pela Sectet; e Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadusp.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, referente ao Processo nº 012014/2020, publicado no DOU de 28/11/2022, Seção 3, página 114, onde se lê: Vigência: 01/01/2023 a 30/12/2023; leia-se: Vigência: 01/01/2023 a 30/04/2023.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153065

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23074.074061/2019-63.

Inexigibilidade. Nº 211/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Contratado: 29.508.686/0001-08 - REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA.. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 07/2019, conforme previsto na cláusula segunda da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 23/12/2022 e término em 23/12/2023.. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.776,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).